

PORTARIA N.º 304, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 2º do Artigo 67, da Lei Municipal complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 233/2017, a qual concedeu adicional de Insalubridade ao Servidor Maico José Fuhr, Matrícula Funcional n.º 535-5/2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO